**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 65/2017**

**DENOMINA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

 **Artigo 1º -** Fica denominada “**RUA ALBINO PÉRICO**” a Rua 2 do Loteamento Vitória em nosso município.

 **Artigo 2º -** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

 **Artigo 3º -** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 09 de outubro de 2017.

**ALINE MARIA DE CASTRO SANTOS**

**Vereadora**

**JUSTIFICATIVA**

 O Sr. Albino Périco nasceu em 02 de julho de 1938 na cidade de Igaraçu do Tietê, mas a maior parte de sua vida foi aqui em Barra Bonita.

 O homenageado era comerciante há mais de 40 anos no ramo farmacêutico. Era proprietário da Farmácia Nossa Senhora Aparecida, mais conhecida carinhosamente como a “farmácia do Albino”.

 Era casado com a Sra. Maria José Ustulin Périco, com que constituiu uma bela família, e tiveram três filhos Julio Angelo Périco, Maria Helena Périco Rissato e Albino Périco Filho (*in memorian).*

 Durante sua trajetória de vida marcou os corações de seus conhecidos, amigos e familiares, por sempre desejar a bem aventurança, sendo exemplo de homem.

 Faleceu no dia 25 de setembro de 2017, deixando enorme saudade naqueles que puderam conviver com ele.

 Por estas razões pedimos como singela forma de reconhecimento a aprovação da presente propositura.